



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 491, Centro – Rincão-SP – CEP: 14830-019 – Fone (16) 3395-9100

E-mail: [rincao@rincao.sp.gov.br](mailto:rincão@rincao.sp.gov.br) Site: www.rincao.sp.gov.br

Rincão, 02 de abril de 2025.

PORTARIA N.º 89/2025

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei,

Considerando que o senhor Danilo Santos Soares – Professor de Educação Básica II (Matemática), lecionará 24 (vinte e quatro) aulas na unidade escolar EMEF Maria Ignês Menin Biffi para substituir o professor Leandro Henrique Damito Borsari que exonerou no dia 10/03/2025,

RESOLVE:

I - **ADMITIR**, nos termos da Lei n.º. 1377/2001 de 06 de março de 2001, o Senhor **DANILO SANTOS SOARES**, Carteira de Trabalho n.º. 0334506 - série 2550-SP, CPF n.º 033.450.625-50 SSP/SP, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado Emergencial n.º. 01/2025, para ocupar o emprego de **Professor de Educação Básica II - Matemática**.

II – A presente contratação é por tempo determinado de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 3º da Lei n.º 1377/01, e se regerá pelo Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

BRAZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.